



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 472/2025.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **ELENIR FATIMA ROMAN GABRIEL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA**, matrícula 6447, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratamento de Saúde, a partir de 17 de março de 2025, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de março de 2025.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	<u>0362 / 2025</u>
Data da Publ.	<u>17 / 03 / 2025</u>
Data Saída	<u>17 / 04 / 2025</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Práimo de Aécio</u>